Mensagem ao Projeto de Lei nº 050/2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Câmara Municipal de Cabrobó - Pernambuco.

O presente projeto objetiva denominar a Cozinha Comunitária do municipio de Cabrobo-PE.

A Cozinha Comunitária é um programa do Governo Estadual de Pernambuco, e tem a finalidade de garantir acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, além de desenvolver atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.
A Administração Municipal definiu um espaço para essa finalidade, o qual beneficiará muitos usuarios da Assistência Social, considerando cujo número de 9.224 famílias com renda per capita mensal de até R$ 218,00, aumentado desde o início da pandemia do (covid-19).
Dessa forma, para denominar a Cozinha, apresento um nome de uma senhora, que agindo com dedicação no preparo dos Alimentos, sempre ofertava alimentos às pessoas do nosso Município. Essa mulher é a falecida Senhora ELZA PEREIRA DE SOUZA, e abaixo faço breve relato da história de sua vida:
“Nascida em 05 de Maio, de 1932, na cidade de Serra Talhada, estado de Pernambuco, filha de Jose Raimundo de Souza e Delmira de Pereira Souza, Elza Pereira nasceu e cresceu em uma propriedade rural de seus pais chamada fazenda São Miguel, no qual conviveu com seus 8 (oito) irmãos durante sua infância.
Na Década de 60 chega a Cabrobó-PE, com sua Família a procura de trabalho, nesse periodo exerceu a função de empregada doméstica em casa de família, a mesma formou seus 04 (quatro filhos), Maria Pereira, Janete Pereira, Aparecida Pereira e José Pereira. Foi Mãe Solo, viveu momentos de grandes dificuldades, mesmo assim foi uma pessoa muito caridosa, generosa, honesta, amiga e principalmente, batalhadora em conseguir vencer na vida.

Dona Elza inaugurou seu próprio restaurante, nos anos da década de 80, tornando-se uma empreendedora, já naquela época, com o nome restaurante Dona Elza.
Em 19 de setembro 2001, veio a falecer, deixando um legado para suas filhas, família e amigos. O legado do amor ao próximo, ensinando sempre que um prato de comida faz diferença na vida das pessoas. Nos orgulhamos da sua trajetória e por isso queremos homenageá-la com seu nome na Cozinha Comunitária."

Assim, nessa cidade, apresento como nome da Cozinha Comunitária o nome da Senhora, já falecida, ELZA PEREIRA DE SOUZA, solicitando a aprovação desse projeto.

Atenciosamente,

Cabrobó, 13 de novembro de 2023.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2023.11.13 15:49:20 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Denomina a Cozinha Comunitária de Cabrobó como "Cozinha Comunitária Elza Pereira de Souza"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ,** Estado de Pernambuco, **SUBMETE** à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a Cozinha Comunitária do Município de Cabrobó, como: **"Cozinha Comunitária Elza Pereira de Souza ",** situada nessa cidade na Av. Júlio Píres da Silva, Nº512, Cabrobó - PE, 56180-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabrobó, 13 de novembro de 2023.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2023.11.13 15:49:42 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município